



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia

EDITAL DE BOLSAS DO PPGSCA - 2026
CHAMADA CAPES DEMANDA SOCIAL - DOUTORADO PPGSCA

Art. 1. O Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazonia da Universidade Federal do Amazonas, torna pública a chamada para seleção de candidatos a condição de bolsistas de doutorado, de **BOLSAS NOVAS da CAPES, da modalidade DEMANDA SOCIAL.**

Art. 2. Podem se candidatar no presente edital de bolsas, pessoas que estejam cursando doutorado no PPGSCA e que não detenham renda ou vínculo laborativo.

Parágrafo único: outros alunos poderão se inscrever, mas serão preteridos, podendo receber bolsa somente em caso de inexistência dos destinatários do público alvo da política desta classe de bolsa.

Art. 3. As bolsas deferidas terão o prazo de 12 meses.

Art. 4. No caso de pessoas que vierem a receber bolsa e que gozarem de vínculo laborativo, esta poderá ser requisitada a qualquer tempo, para atender o público em situação de vulnerabilidade socioeconômica (sem vínculo laborativo).

Art. 5. A inscrição para participar do presente edital deverá ocorrer até dia 17/03/2026, devendo ser encaminhada ao e-mail do PPG (ppgsca@ufam.edu.br):

I. Comprovante de matrícula.

II. Declaração de que não detém vínculo laborativo.

III. Caso hover vínculo laborativo, comprovante de rendimento dos últimos 3 meses.

Art. 6. Todos os discentes contemplados terão de seguir obrigatoriamente o Regimento Interno do PPGSCA e das respectivas agências de fomento.

Art. 7. A presente chamada torna sem efeito o resultado de bolsas da chamada anterior de bolsas 2026 do PPGSCA para fins de acesso a classe de bolsas da CAPES, da modalidade DEMANDA SOCIAL.

Manaus, 16 de março de 2026

Bruno de Oliveira Rodrigues

Coordenador

PPGSCA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2026, às 21:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3066161** e o código CRC **FBA4AA93**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4581
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgsca@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.010496/2026-02

SEI nº 3066161